



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRA

PORTARIA Nº. 094/2015

Curitiba, 15 de abril de 2015.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

**RESOLVE:**

I – De acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93, Artigo 31 da IN 02/08, e conforme Termo de Permissão de Uso nº **008/2011** firmado com a empresa **AIESEC**, **designar** o servidor abaixo relacionado, para fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato no âmbito da Universidade Federal do Paraná;

II – O fiscal deverá observar as normas e regulamentos a respeito da fiscalização conforme IN nº 02/08 e suas alterações;

**Fiscal: Marcelo Luiz Curado Matrícula SIAPE 1295354.**

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**EDELVINO RAZZOLINI FILHO.**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**